

1 **ATA DA 239ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO DO**  
2 **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO**  
3 **SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL**  
4 **E VINTE E UM, ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, EM AMBIENTE VIRTUAL.**

5 Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 18 horas e 30  
6 minutos, sexta-feira, realizou-se Reunião Plenária Ordinária do VI Pleno do Conselho  
7 Regional de Psicologia da 16ª Região on-line via plataforma Google Meet, em virtude dos  
8 procedimentos de prevenção (isolamento social temporário) adotados para enfrentamento  
9 do Coronavírus/COVID-19. Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada  
10 às 18 horas e 55 minutos com as(os) Conselheiras(os): Maria Carolina Fonseca Barbosa  
11 Roseiro, Thiago Pereira Machado, Edireusa Fernandes Silva, Walter Amaro de Salles,  
12 Tammy Andrade Motta, Bruno da Silva Campos, Patrícia Santiago Portugal, Mirna Borges  
13 Ramos, Pedro Henrique de Oliveira Carvalho, Victor Hugo da Silva e Ana Claudia Gama  
14 Barreto. Justificaram a ausência:, Alana Araújo Correa Simões, Júlia Pires, Sami de  
15 Oliveira Brito, Roberta Rangel Batista. **ASSUNTOS TRATADOS: 1) APROVAÇÃO**  
16 **DE ATA:** ata aprovada por unanimidade. **2) REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DAS**  
17 **POLÍTICAS, DA ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS (APAF) DE MAIO DE**  
18 **2021:** Cumpre informar que a ordem numérica a ser apresentada na presente ata estará  
19 acompanhando a pauta atualizada a ser apresentada na próxima reunião da Assembleia das  
20 Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) que acontecerá nos dias 25 e 26 de  
21 junho de 2021, sexta e sábado respectivamente, em ambiente virtual. **DELIBERAÇÃO:** a  
22 Plenária deliberou por indicar que a Conselheira Presidente Maria Carolina Fonseca  
23 Barbosa Roseiro e o conselheiro Thiago Pereira Machado participarão como titulares, e a  
24 conselheira Edireusa Fernandes Silva e a conselheira Ana Cláudia Gama Barreto como  
25 suplentes, representando o CRP16/ES na aludida reunião. **1. GT DIVERSIDADE**  
26 **SEXUAL:** HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT  
27 Revisão da Resolução CFP 001/99 foi reeditado, na APAF de dezembro de 2017, e passou  
28 a se chamar GT Diversidade Sexual e Gênero. Foi proposto ao grupo novos objetivos, bem  
29 como foi aprovada a ampliação de sua constituição. As atividades propostas foram as  
30 seguintes: Dar ampla visibilidade à nova resolução, nos meios de comunicação de massa,  
31 demarcando o posicionamento do Sistema Conselhos de Psicologia; Articular com  
32 movimentos sociais e políticos, processos de resistência pública as decisões judiciais e  
33 conservadorismo do Poder Legislativo; Elaboração de documentos, evitando a  
34 patologização; Papel da Psicologia no processo transsexualizador pelo SUS. O GT da  
35 APAF - Diversidade Sexual e Gênero – se reuniu de forma presencial no dia 22 de junho  
36 de 2018, em Brasília. Realizou ainda duas reuniões telefônicas nesse mesmo ano. Em 2019  
37 foi feita uma reunião telefônica. Já na atual gestão do CFP, o GT se reuniu, de forma virtual,  
38 por duas vezes no ano de 2020 e por três vezes no ano de 2021.  
39 **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Para esta APAF, o GT propõe a definição de novas tarefas,  
40 bem como o alinhamento de estratégias em defesa da Resolução CFP nº 01/2018.  
41 **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Relatório Semestral de Atividades do GT. **DELIBERAÇÃO:** a  
42 Plenária deliberou por sugerir, na APAF, por acrescentar nos objetivos do GT a articulação  
43 com a SOE para fomentar e evidenciar ações de orientação e fiscalização referente às  
44 Resoluções 01/1999 e 01/2018, abrangendo também as interseções com a Resolução  
45 008/2020, em articulação com o GT de Políticas para Mulheres. **2. GT PSICOTERAPIA:**  
46 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** Na APAF de maio de  
47 2019, considerando a importância da discussão mais aprofundada sobre a temática da  
48 psicoterapia, deliberou-se pela criação do GT Psicoterapia, com a participação do CFP, dos  
49 CRP's 05, 08, 13, 14, 17, 20 e 23 e dos colaboradores Ad Hoc Angela Hiluey (ABRAP),

50 Irani Tomiatto (ABEP) e Aluizio Brito (in memorian). Na APAF de dezembro de 2019 foi  
51 aprovada a continuidade das tarefas previamente estabelecidas e de outras novas tarefas.  
52 Um dos encaminhamentos estabelecidos para o GT foi a construção de um plano de  
53 trabalho, incluindo o compromisso de realização de consulta pública com a categoria sobre  
54 a exclusividade do exercício da psicoterapia. Assim, na APAF de dezembro de 2020,  
55 apresentou-se a estrutura da referida consulta, que foi devidamente aprovada. Também foi  
56 aprovada a realização de um seminário nacional precedendo a Consulta. O seminário  
57 nacional "Psicoterapia: formação, qualificação e regulamentação" foi realizado no dia 24  
58 de abril de 2021, no qual houve apresentação da consulta pública sobre o tema, cujo  
59 lançamento se efetivou no dia 26 de abril de 2021. A categoria teve até o dia 26 de maio  
60 de 2021 para responder aos itens do questionário, composto de perguntas abertas e  
61 fechadas. Finalizada a vigência da consulta, foi realizado o tratamento dos dados  
62 quantitativos dela decorrentes, gerando também um relatório preliminar dos resultados. As  
63 questões abertas estão em fase de sistematização e irão compor um segundo relatório. O  
64 GT também segue dando andamento aos demais encaminhamentos estabelecidos pela  
65 APAF para o Grupo. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Informar acerca das atividades  
66 realizadas até o momento e solicitar a continuidade do GT para seguimento das atividades  
67 em andamento. **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Relatório Semestral de GT de APAF.  
68 **DELIBERAÇÃO:** a Plenária deliberou pelo apoio à continuidade do GT para seguimento  
69 das atividades em andamento. Acrescenta-se que este Pleno tem interesse de que o  
70 resultado da consulta seja encaminhado aos Regionais. **3. TETO DAS ANUIDADES**  
71 **2022:** **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** Com base na lei  
72 12.514/2011, o Conselho Federal de Psicologia corrige (edita uma nova resolução)  
73 anualmente os valores máximos das anuidades a serem cobrados pelos Conselhos  
74 Regionais no exercício seguinte. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Aprovação dos tetos das  
75 anuidades para o exercício 2022. **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** De acordo com a lei  
76 12.514/2011, os valores das anuidades deverão ser reajustados pelo Índice Nacional de  
77 Preços ao Consumidor - INPC. Considerando que o INPC de abril será divulgado apenas  
78 no mês de maio, o material de subsídio desse ponto será anexado ao processo apenas na  
79 véspera da APAF, assim como nos anos anteriores.. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária deliberou  
80 pela defesa da manutenção do teto das anuidades 2021 para 2022. **4. PROPOSTA DE**  
81 **ALTERAÇÃO DE DATA DO 11º CNP:**  
82 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** O regulamento e o  
83 cronograma do 11º Congresso Nacional de Psicologia (CNP) foram aprovados na Apaf de  
84 maio de 2021, assim como o Regimento Eleitoral. No entanto, logo após a APAF,  
85 constatou-se uma incompatibilidade entre os cronogramas, tornando inviáveis alguns  
86 prazos regimentais das eleições. Diante disso, após consulta à COMORG Nacional, o CFP  
87 sugere alterar a data do CNP de 16 a 19/06/22 para ser de 02 a 05/06/22. Essa mudança  
88 não impacta nos regionais, pois as datas alteradas são apenas relativas à etapa nacional do  
89 CNP, cujas providências são de responsabilidade do CFP. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:**  
90 Autorizar a mudança de data do CNP de 16 a 19/06/22 para ser de 02 a 05/06/22.  
91 **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Proposta de alteração do cronograma do CNP. **DELIBERAÇÃO:**  
92 a Plenária deliberou por defender a autorização da mudança de data do CNP de 16 a  
93 19/06/22 para ser de 02 a 05/06/22. **5 PROPOSTAS DE FUNCIONAMENTO APAFS.**  
94 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** O Conselho Federal  
95 de Psicologia gostaria fazer algumas propostas em relação às APAFs futuras: a)

96 Considerando que dezembro é um mês mais curto em razão dos recessos de final de ano, e  
97 um mês corrido para as conselheiras que ministram aulas, sugerimos a alteração das APAFs  
98 que ocorrem no mês de dezembro para o mês de novembro. b) Da mesma forma, no terceiro  
99 ano da gestão, o mês de maio costuma ser muito corrido em virtude do CNP. Assim,  
100 sugerimos a alteração da Apaf do mês de maio para o mês abril.  
101 **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Deliberar se o Sistema Conselhos concorda com a alteração  
102 das APAFs que ocorrem em dezembro para o mês de novembro. Deliberar se o Sistema  
103 Conselhos concorda com a alteração da APAF de maio de 2022 para abril de 2022.  
104 **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** para o mês de novembro. Deliberar se o Sistema Conselhos  
105 concorda com a alteração da APAF de maio de 2022 para abril de 2022. **DELIBERAÇÃO:**  
106 a Plenária deliberou pela defesa das alterações propostas para o funcionamento das  
107 próximas APAFs. **6. CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS**  
108 **GTS DA APAF:** **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** Na  
109 APAF de maio de 2019 foi aprovada minuta de portaria para dispor sobre criação e  
110 funcionamento dos GTs de APAF. Contudo, o Conselho Federal de Psicologia identificou  
111 a necessidade de adequação do texto para atender algumas orientações jurídicas e normas  
112 da técnica legislativa. Assim, o assunto foi reapresentado na APAF de dezembro de 2019  
113 que designou um grupo para apreciar a nova formatação da portaria, durante a própria  
114 APAF. O grupo foi formado por Andrea Esmeraldo (CFP), João Henrique Borges Bento  
115 (CRP-04), Carla Mariela Carriconde Tomasi (CRP-07), Marisa Martins Nicodemos (CRP-  
116 13), Dionatans Godoy Quinhones (CRP-14) e Tassio de Oliveira Soares (CRP-23). O grupo  
117 concordou com a nova redação e fez apenas duas mudanças pontuais, porém, naquela  
118 APAF não houve tempo hábil para apreciar o texto final. Desse modo, para aprovação final  
119 da portaria, solicita-se apreciação das duas mudanças relacionadas: **TEXTO ANTIGO:** Art.  
120 4º A APAF privilegiará a participação igualitária dos CRPs em Grupos de Trabalho, de  
121 modo a estimular a diversidade regional, a pluralidade de ideais e a representatividade  
122 democrática. § 1º O CRP com menor número de representações em Grupos de Trabalho da  
123 APAF terá precedência para integrar novo Grupo de Trabalho. §2º O CRP com comissões  
124 relacionadas ao tema de Grupo de Trabalho terá precedência para integrar novo Grupo de  
125 Trabalho. Art. 8º § 4º Nos casos de vacância por iniciativa de CRP, a APAF subsequente  
126 indicará novo CRP da mesma região sem prejuízo da continuidade dos trabalhos. **TEXTO**  
127 **NOVO:** Art. 4º A APAF privilegiará a participação igualitária dos CRPs em Grupos de  
128 Trabalho, de modo a estimular a diversidade regional, a pluralidade de ideais e a  
129 representatividade democrática. § 1º O CRP com menor número de representações em  
130 Grupos de Trabalho da APAF terá precedência para integrar novo Grupo de Trabalho. § 2º  
131 O CRP com comissões relacionadas ao tema de Grupo de Trabalho terá precedência para  
132 integrar novo Grupo de Trabalho. Art. 8º § 4º A APAF subsequente indicará novo CRP da  
133 mesma região em casos de vacância por iniciativa de CRP, sem prejuízo da continuidade  
134 dos trabalhos. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Apreciar as duas alterações do texto da  
135 portaria que dispõe sobre criação e funcionamento dos GTs de APAF.  
136 **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Tabela GTEC; Minuta de Portaria. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária  
137 deliberou pela defesa da aprovação das alterações do texto da portaria que dispõe sobre  
138 criação e funcionamento dos GTs de APAF, uma vez que não foram detectadas diferenças  
139 significativas. **7. GT PARÂMETROS PARA ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA EM**  
140 **CONTEXTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DE**  
141 **SAÚDE:** **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** O GT

142 "Parâmetros para assistência psicológica no contexto da atenção primária, secundária e  
143 terciária em saúde" foi criado na APAF de maio de 2019 e foi composto pelos CRPs: 05,  
144 09, 10, 12, 21, com coordenação do CFP, por meio da Conselheira Neuza Guareschi. O  
145 objetivo do GT é definir parâmetros para assistência psicológica em contextos de atenção  
146 primária, secundária e terciária de saúde. Atualmente, o GT dedica-se à elaboração de uma  
147 minuta de resolução sobre o assunto, além de uma nota técnica que também será  
148 futuramente delineada. Em reunião virtual realizada no dia 01/06/2021, o Grupo ponderou,  
149 conjuntamente, a necessidade de convidar uma pessoa (o) Ad Hoc para contribuir com os  
150 trabalhos, agregando conhecimentos mais específicos sobre a temática. Neste sentido,  
151 solicita-se à APAF autorização para inserção de uma(um) convidada (o) ad hoc neste GT.  
152 **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Apreciar pedido do GT "Parâmetros para assistência  
153 psicológica no contexto da atenção primária, secundária e terciária em saúde" de inclusão  
154 de uma(um) convidada (o) Ad Hoc, para agregar aos trabalhos do Grupo.  
155 **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Relatório Semestral de GT de APAF. **DELIBERAÇÃO:** a  
156 Plenária deliberou pela defesa de que seja aprovada a inclusão de uma(um) convidada (o)  
157 Ad Hoc, para agregar aos trabalhos do Grupo. **8. GT NOVA CIP – ALTERAÇÕES NA**  
158 **RESOLUÇÃO CFP 02/2021.** **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE**  
159 **INCLUSÃO:** proposta da nova CIP foi aprovada na APAF de Dezembro/2018. A nova  
160 carteira seria confeccionada em duas modalidades, impressa e digital. Na primeira, o  
161 documento seria impresso em dois materiais diferentes, policarbonato para a principal e  
162 poliéster morfo para provisória e secundária. A CIP principal possuiria chip, sem  
163 certificado, a psicóloga deveria comprá-lo posteriormente, e o custo deste certificado  
164 ficaria entre R\$200,00 a R\$ 300,00. O policarbonato é o único substrato que possibilita a  
165 inclusão do chip, no entanto, não permite a impressão colorida da foto, e por esta razão  
166 todas as versões impressas seriam monocromáticas. O processo licitatório para a contratação  
167 da empresa que irá confeccionar a nova carteira estava em andamento e a previsão era de  
168 publicar o edital no final de 2019. Em novembro de 2019 o Instituto Nacional de  
169 Tecnologia da Informação (ITI) e a Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS)  
170 convidaram o conselho da área de saúde para debater o tema da identificação das  
171 profissionais e a utilização de certificado digital. O ITI publicou em 12 de fevereiro de  
172 2020 a resolução 156/2020 que regulamenta os conselhos profissionais para serem  
173 autoridades de registro, ou seja, que possam emitir certificados digitais. Esta novidade vai  
174 permitir a inclusão dos certificados na versão digital da CIP sem custo adicional para a  
175 categoria. Além disso, seria possível imprimir todas as CIPs utilizando o poliéster morfo,  
176 que permite a impressão colorida das fotos. A APAF de dezembro de 2019 aprovou a  
177 resolução da nova carteira, e foi publicada sob o número 02/2021. O GT da CIP apresentou  
178 na APAF de maio de 2021 o status do processo licitatório, e a assembleia fez os seguintes  
179 encaminhamentos: Encaminhar para o GT financeiro a realização de um estudo sobre  
180 possíveis formas de cobrança do custo de emissão de certificado digital. O GT financeiro  
181 deve observar que a solução não esteja em desacordo com a resolução da nova CIP que já  
182 foi aprovada. O GT deverá analisar a possibilidade de que as carteiras provisórias e  
183 secundárias não sejam impressas. Os GTs financeiro e da nova CIP analisaram os  
184 encaminhamentos e propuseram alterações na resolução CFP N° 02/2021.  
185 **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Apreciar as propostas de alteração na resolução CFP N°  
186 02/2021. Solicitar a continuidade do GT para concluir o estudo sobre a inscrição  
187 secundária. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária delibera pela aprovação das propostas de

188 alteração e continuidade do GT. **9. GT REALIZAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL**  
189 **NO TRABALHO DAS PSICÓLOGAS.**  
190 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** Considerando os  
191 objetivos de garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores no contexto das Normas  
192 Regulamentadoras emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil, as  
193 deliberações do 9º Congresso Nacional de Psicologia e as demandas da categoria, o  
194 Conselho Federal de Psicologia propôs a criação de um Grupo de Trabalho para elaboração  
195 de avaliação psicossocial no trabalho da(o) psicóloga(o) em atendimento às Normas  
196 Regulamentadoras emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil (atual  
197 Secretaria do Ministério da Economia). O GT Avaliação Psicossocial no trabalho das  
198 psicólogas(os) foi constituído na APAF de maio de 2019 e foi inicialmente composto pelo  
199 CFP e pelos CRPs 04, 08, 09, 13 e 20 e aprovada a participação de Daniela Zanini como  
200 ad hoc no GT. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Apreciar a minuta de Resolução que  
201 regulamenta normas e procedimentos para a avaliação psicológica de riscos psicossociais  
202 no contexto da saúde e segurança do trabalhador em atendimento as normas  
203 regulamentadoras emitidas pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, ou  
204 órgão correlato. **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Minuta de Resolução, Relatório semestral do  
205 GT. **DELIBERAÇÃO:** o Conselheiro Pedro Henrique de Oliveira sugeriu a inclusão do  
206 texto “que no texto da Minuta fosse contemplado outras abordagens e referenciais teóricos  
207 sobre avaliação psicossocial, não contempladas na atual minuta” na deliberação. Em  
208 votação, a Plenária deliberou por solicitar destaque, na hora da apresentação do ponto na  
209 APAF, para explicações a respeito do Art. 5º. Sem mais a tratar, a Reunião Plenária  
210 Ordinária encerrou às 21 horas e 28 minutos, e eu, Conselheiro Secretário, Walter Amaro  
211 de Salles, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelas(os)  
212 demais presentes. XX.

**Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro**

Conselheira Presidente do VI Plenário do CRP16/ES

**Thiago Pereira Machado**

Conselheiro Vice-presidente do VI Plenário do CRP16/ES

**Edireusa Fernandes Silva**

Conselheira Tesoureira do VI Plenário do CRP16/ES

**Walter Amaro de Salles**

Conselheiro Secretário do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

**Alana Araújo Correa Simões**

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 239ª Reunião Plenária Extraordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 18 de junho de 2021, sexta-feira, às 18 horas e 30 minutos (online).

**Ana Claudia Gama Barreto**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Bruno da Silva Campos**  
Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA  
**Júlia Pires**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Mirna Borges Ramos**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Patrícia Santiago Portugal**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Pedro Henrique de Oliveira Carvalho**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA  
**Roberta Rangel Batista**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA  
**Sami de Oliveira Brito**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Tammy Andrade Motta**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Victor Hugo da Silva**  
Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES